

ATA Nº 030/2020

No primeiro (1º) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte (2020), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Marisa Parisotto, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Dorlan Ferreira, Tiago Fornari, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini, Alvaro Salvatori e Nelso de Bona. Havendo quórum regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida o Vereador Daniel fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir a Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 124, 125, 131, 135, 139, 141, 147, 149 e 150/2020; - Projeto de Resolução nº 001/2020; e, - Pedido de Licença para viagem à Brasília. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 124/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Operário e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de seis (06) Operários pelo prazo de seis (06) meses a contar do respectivo término dos contratos de trabalhos de nº 07/2020, nº 37/2020, nº 34/2018, nº 44/2020, nº 01/2020 e nº 61/2020”; - Projeto de Lei nº 125/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contratos de caráter temporário, na função de Gari e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de 03 (três) Garis pelo prazo de seis (06) meses a contar do respectivo término dos contratos de trabalhos de nº 43/2020, nº 49/2020 e nº 50/2020”; - Projeto de Lei nº 131/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contratos de caráter temporário, na função de Psicólogo e dá outras providências”. Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de 03 (três) Psicólogos pelo prazo de seis (06) meses a contar do respectivo término dos contratos de trabalhos de nº 20/2019, nº 31/2019 e nº 38/2020”; - Projeto de Lei nº 135/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Tesoureiro e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de 01 (um) Tesoureiro pelo prazo de seis (06) meses a contar do respectivo término do contrato de trabalho de nº 46/2020”; - Projeto de Lei nº 141/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contratos de caráter temporário, na função de Auxiliar de Saúde Bucal e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de 02 (dois) Auxiliar de Saúde Bucal pelo prazo de seis (06) meses a contar do respectivo término dos contratos de trabalhos de Nº 68/2020 e nº 69/2020”; - Projeto de Lei nº 147/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a

renovar contrato de caráter temporário, na função de Professor de Língua Inglesa e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1 – Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de 01 (um) Professor de Língua Inglesa pelo prazo de seis (06) meses a contar do respectivo término do contrato de trabalho de nº 13/2020”; - Projeto de Lei nº 149/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contratos de caráter temporário, na função de Farmacêutico e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1 – Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de 02 (dois) Farmacêuticos pelo prazo de seis (06) meses a contar do respectivo término dos contratos de trabalhos de nº 47/2020 e nº 48/2020”; - Projeto de Lei nº 150/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Nutricionista e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao artigo 1º, com a seguinte redação: “Art. 1 – Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de 01 (um) Nutricionista pelo prazo de seis (06) meses a contar do respectivo término do contrato de trabalho de nº 18/2020.” Colocados em discussão, o Vereador Alvaro disse que todos os contratos vencem no dia 30 de dezembro e para não paralisar os trabalhos da próxima administração é necessário renovar os mesmos. O Vereador Nelsinho disse que a assessoria jurídica da Câmara deixou bem claras as emendas e pôde entender as mesmas, que dão a oportunidade dos servidores terem seus contratos prorrogados por mais seis meses. O Vereador Jaime disse que alguns contratos precisam ser renovados para atender a legislação, caso contrário vai travar os trabalhos da próxima administração e prejudicar a população. O Vereador Osmar salientou que é necessário renovar os contratos para dar continuidade aos trabalhos do Executivo, principalmente na área da saúde. O Vereador Dorlan disse que fica feliz que os projetos serão aprovados, pois estava preocupado que a futura administração municipal ficaria paralisada em alguns setores. O Vereador Daniel disse que para o município não parar é preciso renovar os contratos para dar tempo de organizar um novo processo seletivo. O Vereador Tiago disse que é a favor dos projetos para não inviabilizar a futura administração municipal. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis as Emendas. Colocados os Pareceres e as Emendas Modificativas nº 001 aos projetos supracitados, foram todas aprovadas por oito (08) votos. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos Projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 124, 125, 131, 135, 141, 147, 149 e 150/2020 em votação, foram todos aprovados por oito (08) votos. - Projeto de Lei nº 139/2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contratos de caráter temporário, na função de Técnico em Enfermagem e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que esse contrato se enquadra na mesma situação dos demais projetos. O Vereador Jaime informou que esses dois contratos já venceram e serão chamados novos servidores que estão aguardando na banca de espera do processo seletivo. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer contrário ao projeto, sendo que o Vereador Osmar é de parecer favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 139/2020 em votação, reprovado por unanimidade. - Projeto de Resolução nº 001/2020, de autoria do Vereador Jaime Borsatto, que “Modifica disposições

do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e dá outras providências”. Colocado em discussão e votação, aprovado integralmente e por unanimidade. - Pedido de Licença dos Vereadores Tiago, Nelsinho, Osmar e Sueli ,para viagem à Brasília de 07 a 11 de dezembro de 2020. Após alguns debates, o Pedido de Licença foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Jaime comentou a campanha eleitoral e agradeceu o apoio recebido e disse que vai se empenhar, junto com o Vice Beto, para fazer o melhor para o nosso Município. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e quarenta minutos (17:40 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.